

Manual do Estudante Aprendiz

vigência a partir de Abril de 2025
Versão 2



Sumário

Apresentação	3
Programa de Aprendizagem.....	4
Conhecendo o Senac	5
O aprendiz e o mundo do trabalho	6
Estrutura organizacional das unidades educacionais	8
Informações financeiras	10
Informações gerais.....	14
Política de segurança da informação – Normas educacionais.....	18
Tratamento de dados pessoais.....	19
Canais de comunicação com o Senac	21
Anotações	23
Anotações	24
Anotações	25

Apresentação

Este manual apresenta brevemente o Senac São Paulo e oferece ao estudante, na condição de aprendiz, informações sobre o Programa Senac de Aprendizagem.

Ele é feito especialmente para ajudar você a tirar dúvidas e encontrar as melhores condições para o aproveitamento do seu curso: seu papel como aprendiz, seus direitos e deveres e, assim, aproveitar ao máximo as oportunidades.

Leia-o com atenção e volte a consultá-lo sempre que precisar.

Programa de Aprendizagem

O Programa de Aprendizagem é uma política pública de caráter permanente, visando o desenvolvimento social e profissional de adolescentes e jovens, em cumprimento a Lei nº 10.097/2000 e demais legislações (Decretos, Portarias e Instruções Normativas) que dispõem sobre esse instrumento.

Podem participar do Programa de Aprendizagem adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos incompletos, que estejam frequentando a escola regular, caso não tenham concluído o ensino médio, e inscritos em Programas de Aprendizagem. Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não há limite máximo de idade para a contratação.¹

O desenvolvimento técnico-profissional do aprendiz deve ser compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. Realiza-se por meio de formação em ambientes pedagógicos e de trabalho sob a responsabilidade conjunta do Senac e da empresa contratante, metodicamente organizada em atividades de complexidade progressiva.

São modalidades do Programa de Aprendizagem:

Aprendizagem Profissional de Qualificação

Quando a formação educacional está atrelada a ocupações reconhecidas pelo mercado de trabalho e codificadas na CBO.

Aprendizagem Profissional Técnica de Nível Médio

Quando a oferta parcial ou integral de um curso técnico compõe a formação profissional dos programas de aprendizagem.

¹ Para mais informações, ver art. 428, § 5º da CLT.

Conhecendo o Senac

O Senac São Paulo tem como:

Missão: "Educar para o trabalho, de forma inovadora e inclusiva, em atividades do comércio de bens, serviços e turismo".

Visão: "Transformar vidas e fortalecer o setor de comércio de bens, serviços e turismo".

Valores: "Ética, Transparência, Diversidade, Inovação, Sustentabilidade e Transformação Social".

São grandes desafios, por isso é importante conhecer um pouco da história da instituição da qual você faz parte, pois mostra os valores instituídos e praticados por ela.

Senac significa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Foi criado pelo Governo Federal por meio do Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e por causa disso é comum pensar que é uma instituição pública, mas não é. Quem organiza e administra o Senac é a Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Desde sua criação, em 1946, o Senac tem por compromisso organizar e ofertar cursos de Aprendizagem Profissional Comercial para formação dos profissionais do comércio de bens, serviços e turismo, em especial os adolescentes e jovens contratados na condição de aprendizes em cumprimento à Lei nº 10.097/2000 e às demais referentes ao Programa de Aprendizagem. Assim, surgiu o Senac!

O estudante formado nos cursos do Programa Senac de Aprendizagem, além de ter como marcas formativas domínio técnico-científico, a visão crítica, a colaboração e a comunicação, a criatividade e a atitude empreendedora, a autonomia digital e a atitude sustentável, destaca-se também pela marca protagonismo juvenil, social e econômico, específica do programa.

Essas marcas reforçam o compromisso do Senac com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Ademais, favorecem não apenas o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho como também o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente de sua atuação profissional e de sua capacidade de contribuir para a transformação da sociedade.

O aprendiz e o mundo do trabalho

A relação estabelecida entre o Senac e as empresas é de extrema importância para a formação de pessoas e o desenvolvimento da sociedade. Ao fazer parte desse programa, os empregadores atuam no processo de transformação de adolescentes e jovens a partir do momento em que criam oportunidades de ingresso e permanência no mercado de trabalho, compartilhando o papel de parceiros da ação educativa.

A entrada do adolescente e do jovem no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, acontece a partir da contratação por uma empresa e matrícula em um curso de aprendizagem. Para tanto, o Senac pode indicar alunos interessados em participar do processo seletivo realizado pela empresa.

Uma vez aprovado no processo seletivo, o ingresso no Programa Senac de Aprendizagem ocorre a partir da matrícula no curso de aprendizagem escolhido pela empresa.

Cursos ofertados:

» ***Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de Bens, Serviços e Turismo*** - a efetivação do contrato de aprendizagem ocorre sempre no início do curso e a carga horária do contrato é de 2.000 horas, com duração aproximada de 21 meses.

Aprendizagem Técnica - a efetivação do contrato de aprendizagem pode ocorrer no início ou ao longo do curso e a carga horária do contrato pode variar de acordo com a escolha da empresa, sendo possíveis os títulos:

- Técnico em Administração
- Técnico em Comércio Exterior
- Técnico em Computação Gráfica
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Eventos
- Técnico em Farmácia
- Técnico em Finanças
- Técnico em Gastronomia
- Técnico em Hospedagem
- Técnico em Informática
- Técnico em Inteligência Artificial
- Técnico em Logística
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

- Técnico em Marketing
- Técnico em Meio Ambiente
- Técnico em Multimídia
- Técnico em Nutrição e Dietética
- Técnico em Produção de Moda
- Técnico em Recursos Humanos
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico em Serviços de Restaurante e Bar

Aprendizagem Técnica no Ensino Médio – a efetivação do contrato de aprendizagem ocorre a partir do 1º ano letivo e a carga horária do contrato pode variar de acordo com a escolha do curso pela empresa:

- Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Ciência de Dados Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Inteligência Artificial Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Internet das Coisas Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio

Estrutura organizacional das unidades educacionais

Todas as informações sobre a estrutura e o funcionamento da rede Senac estão no Regimento das Unidades Educacionais do Senac São Paulo e na Proposta Pedagógica, documentos disponíveis para consulta nas bibliotecas e no Portal Senac (www.sp.senac.br).

Dessa forma, você estudante do Senac pode utilizar toda a estrutura oferecida pelas unidades educacionais do Estado de São Paulo. Veja um resumo de tudo o que é oferecido:

Setor de Atendimento

É responsável por disponibilizar as informações sobre a programação de cursos, eventos da unidade e efetivação das matrículas nos cursos. O contato pode ser feito pessoalmente, por telefone e e-mail.

Secretaria Escolar

É responsável pela guarda dos documentos educacionais da unidade, inclusive o prontuário estudante. Nesse setor são expedidos e arquivados documentos relativos a matrícula, declarações, certificados, diplomas, atestados médicos, relatórios de frequência, entre outros.

Setor Administrativo

É responsável pela coordenação das atividades de administração financeira e zelo pelo patrimônio da unidade educacional.

Setor Técnico

É responsável pela implantação, pela coordenação e pelo monitoramento dos cursos da unidade educacional. O Técnico de Área ou o Técnico Educacional são os responsáveis para tirar dúvidas sobre a qualidade técnica ou pedagógica do curso, os critérios de avaliação e outros assuntos relacionados.

Biblioteca

A rede de bibliotecas do Senac São Paulo está estruturada para atender com acesso livre a acervos, empréstimos de obras, exposições, ações culturais e acesso gratuito e de qualidade à nossa rede Wi-Fi.

A infraestrutura e os serviços disponíveis foram pensados na acessibilidade e no conforto de todos e todas. São espaços dinâmicos, construídos coletivamente pela comunidade escolar e que se modificam ao sabor das mudanças de um mundo em constante

transformação.

Voltados também para a formação de leitores e o desenvolvimento do gosto pela leitura, esses ambientes são um convite à convivência, à aprendizagem, ao diálogo. Lugares conectados, imaginados e, por que não, sonhados para a promoção do acesso ao patrimônio científico e cultural, com funcionários preparados para ir além do balcão, agindo como mediadores que norteiam seus visitantes nesse mar de informações.

Os visitantes podem encontrar informações seguras nos mais variados formatos, nas mais diversas áreas do conhecimento. Na rede de bibliotecas do Senac São Paulo, o físico e o virtual se complementam, planejados para diminuir a distância entre o usuário e sua necessidade de informação.

» ***Acervo físico***

Amplo e de conteúdo totalmente acessível, é composto por livros, filmes, revistas, jogos de mesa e conteúdos diferenciados. Algumas bibliotecas possuem, inclusive, acervos raros, como coleções de figurinos.

» ***Ciberespaço***

Pelo Portal Senac ou usando o aplicativo Biblioteca Digital Senac, o aluno tem acesso à nossa Biblioteca Virtual.

A Biblioteca Virtual está disponível a todo momento, podendo ser acessada de qualquer lugar. É uma base de dados com acesso rápido, fácil e seguro a fontes de informação, com coleção de *e-books*, jornais, revistas dos mais diversos assuntos, periódicos e normas técnicas, tudo a um clique de distância. Também acessar publicações da Editora Senac São Paulo, com uma coleção de livros de diversas áreas do conhecimento.

» ***Informações***

O horário de atendimento varia de acordo com o funcionamento de cada unidade. O estudante encontra essas informações na própria unidade em que está matriculado ou no Portal Senac (www.sp.senac.br/unidades).

Para mais detalhes, visite a página da biblioteca (www.sp.senac.br/biblioteca). Vale também destacar que, ao acessar qualquer ferramenta e/ou recurso da rede de bibliotecas do Senac São Paulo, você toma conhecimento do [Regulamento da Biblioteca](#), comprometendo-se a cumpri-lo e assumindo inteira responsabilidade por seus atos em descumprimento aos procedimentos, orientações e normas descritos.

Informações financeiras

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Termo de Ciência e Compromisso

No ato da matrícula, o estudante deve assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou o Termo de Ciência e Compromisso . Caso o estudante tenha menos de 18 anos, a assinatura deve ser realizada pelo responsável legal.

Serviços adicionais

Serviços não contratados no ato da matrícula e que venham a ser solicitados pelo estudante como reposição de horas de estágio sem amparo legal e avaliação de competências para aproveitamento de estudos, entre outros, podem ser cobrados.

Responsabilidade financeira

Em caso de cursos pagos, a responsabilidade financeira recai sobre a pessoa física ou jurídica que contrata o aprendiz, que assume a responsabilidade pelos pagamentos referentes ao curso contratado.

» ***Alteração de responsabilidade financeira***

O Programa de Aprendizagem é gratuito ao estudante contratado na condição de aprendiz e por isso não pode haver cobrança de valores durante a vigência do contrato de trabalho referente ao curso de aprendizagem. Para tanto, a empresa assume a responsabilidade financeira nesse período.

Para os estudantes contratados por meio da Aprendizagem Técnica, caso o contrato de aprendizagem seja encerrado de forma antecipada ou não contemple todo o curso, o estudante tem a possibilidade de continuar os estudos.

A seguir são apresentas as possibilidades de alteração da responsabilidade financeira nos cursos de Aprendizagem do Senac:

Curso	Condição para ingresso	Responsabilidade financeira
<i>Aprendizagem Profissional de Qualificação em Comércio de bens, Serviços e Turismo</i>	O estudante ingressa na condição de aprendiz.	não há alteração de responsável financeiro, pois a gratuidade permanece até o final do curso.

Caso ocorra o encerramento antecipado do contrato de aprendizagem, **o aluno não tem a possibilidade de conclusão do curso.**

Cursos	Condição para ingresso	Responsabilidade financeira
Técnico em Administração Técnico em Comércio Exterior Técnico em Computação Gráfica Técnico em Contabilidade Técnico em Eventos Técnico em Farmácia Técnico em Finanças Técnico em Gastronomia Técnico em Hospedagem	1- Estudante ingressa no curso já na condição de aprendiz.	Estudante com bolsa responsabilidade social: caso o contrato seja encerrado antes do término do curso, o estudante ou seu responsável (nos casos de alunos menores de 18 anos) assume a responsabilidade financeira da carga horária restante. Estudante com perfil PSG: não há alteração de responsável financeiro, pois a gratuidade permanece até o final do curso.
Técnico em Informática Técnico em Inteligência Artificial Técnico em Logística Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Marketing Técnico em Meio Ambiente Técnico em Multimídia Técnico em Nutrição e	2- Ao longo do curso, o estudante participa de processo seletivo para vaga de aprendiz e é contratado por uma empresa.	Caso o estudante seja pagante, a responsabilidade financeira passa a ser da empresa a partir do ingresso dele na aprendizagem. Alerte-se que para a carga horária já cursada a responsabilidade financeira permanece com o estudante ou seu responsável (nos casos de alunos menores de 18 anos) até a conclusão dos pagamentos. A partir da data em que efetivou a sua condição como aprendiz, o

Dietética		estudante ou seu responsável não responderá pelo custeio do curso. Se o plano de pagamento escolhido pelo estudante tiver número de parcelas maior do que o número de meses do curso, será feito o cálculo proporcional para pagamento dessas horas cursadas na condição de pagante.
Técnico em Produção de Moda		
Técnico em Recursos Humanos		
Técnico em Segurança do Trabalho		
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar		
<p>Caso o contrato de aprendizagem seja encerrado de forma antecipada ou não contemple todo o curso, o estudante que iniciou o curso como pagante tem a possibilidade de continuar os estudos, assumindo assim a responsabilidade financeira do período restante. Caso seja bolsita, poderá continuar o curso de forma gratuita.</p>		

Cursos	Condição para ingresso	Responsabilidade financeira
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	A partir do 1º ano letivo, o estudante participa de processo seletivo para vaga de aprendiz e é contratado por uma empresa.	Caso o estudante seja pagante, a responsabilidade financeira permanece com o aluno ou seu responsável financeiro (nos casos de alunos menores de 18 anos) até a conclusão dos pagamentos referentes à carga horária cursada até a data em que efetivou a sua condição como aprendiz.
Técnico em Ciência de Dados Integrado ao Ensino Médio		
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio		
Técnico em Inteligência Artificial Integrado ao Ensino Médio		
Técnico em Internet das Coisas Integrado ao Ensino Médio		

<p>Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio</p> <p>Técnico em Multimídia Integrado ao Ensino Médio</p>		
<p>Caso o contrato de aprendizagem seja encerrado de forma antecipada ou não contemple todo o curso, o estudante ou o seu responsável assume a responsabilidade financeira para a conclusão do Ensino Médio técnico. Caso seja bolsista, poderá continuar o curso de forma gratuita.</p>		

» **Importante – aprendizagem técnica**

- » O estudante bolsista que teve seu ingresso no curso por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), após o encerramento do contrato, retorna para sua condição de aluno bolsista.
- » Quando o estudante se tornar aprendiz, deverá assinar o “Termo de Ciência e Compromisso”.
- » O estudante pagante, após o encerramento do contrato, retorna para sua condição original e assume o valor restante do curso, sendo que o cálculo é realizado proporcionalmente à carga horária disponibilizada pela prestação de serviços educacionais, assinando um novo contrato de prestação de serviços educacionais.
- » Não há limitação do número de vezes que o estudante pode alterar sua condição para aprendiz, desde que atenda as premissas legais do Programa de Aprendizagem .
- » É possível a troca de CNPJ entre matriz e filiais, sem que se altere para o Senac sua condição de aprendiz, desde que as datas para a mudança sejam ajustadas.

Parcelamento

Para o estudante pagante dos cursos técnicos e ensino médio técnico que ingressarem na aprendizagem durante o curso, fica registrado que as parcelas relativas ao pagamento do curso negociado, serão cobradas pelo Senac até atingirem o valor das aulas cursadas até o ingresso do estudante na aprendizagem. Ressaltamos que o parcelamento não têm relação direta com a duração do curso e em muitos casos é em maior número de vezes do que o tempo de curso ,por isso, será necessária a continuidade do pagamento das parcelas até atingerm o valor proporcional da carga horária de serviços educacionais realizada.

Informações gerais

Frequência

A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de aulas realizadas em cada unidade curricular.

Faltas

A legislação prevê o abono de faltas exclusivamente para o caso de aluno militar ou reservista, nos termos da Lei Federal no 4.375/1964 e do Decreto-lei no 715/1969.

Ao estudante, na condição de aprendiz, que necessite faltar às aulas, o amparo legal está previsto nas seguintes situações:

- Aluno portador de afecções, nos termos do Decreto-lei no 1.044/1969.
- Alunas gestantes são amparadas pela lei trabalhista, cuja licença é de 120 dias sem regime de exercícios domiciliares.
- Licença-paternidade (naturais e adotivos), nos termos do art. 7º da Constituição Federal e da Lei no 13.257/2016.
- Aluno esportista, nos termos da Lei no 9.615/ 1998.
- Crença religiosa, nos termos da Lei 13.796/2019

E nas situações descritas nos termos do art. 473 do Decreto-Lei 5.452/1943:

- Falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica).
- Casamento.
- Nascimento de filho e adoção.
- Doação voluntária de sangue.
- Alistamento eleitoral.
- Convocação para participação em sistemas de avaliação educacional, como o Provão Paulista Seriado, Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estágio obrigatório e para participação em vestibular para ingresso no ensino superior.
- Convocação pela justiça, quando tiver que comparecer a juízo.
- Acompanhamento de esposa ou companheira grávida em consultas ou exames complementares durante o período de gravidez.
- Acompanhamento de filho de até 6 anos em consulta médica
- Exames preventivos de câncer

No Programa de Aprendizagem, as faltas, com ou sem amparo legal, sempre envolvem Senac e Empresa. Por isso, o estudante ou responsável devem, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o início do afastamento, enviar a cópia do documento comprobatório pelo Portal do Aluno ou entregar na Secretaria Escolar do Senac. O documento original precisa ser entregue na empresa, para controle e arquivamento do setor de Recursos Humanos.

As faltas não justificadas pelas situações acima citadas, tanto em dias de curso quanto em dias de prática profissional, ficam sujeitas a descontos pela empresa.

Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho do aluno é contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Consiste em analisar o desempenho do aluno durante todo o curso, considerando sua participação e a realização de projetos e atividades individuais ou em grupo. Serão oferecidas oportunidades de recuperação de aprendizagem, organizadas em diferentes formatos e desenvolvidas de maneira contínua, no decorrer do processo educacional.

O resultado do processo de avaliação é expresso em menções relativas aos componentes curriculares, definidas em Planos de Cursos.

- **Desenvolvida:** o estudante é capaz de desempenhar a competência exigida no perfil profissional de conclusão.
- **Não Desenvolvida:** o estudante ainda não é capaz de desempenhar a competência exigida no perfil profissional de conclusão.

Será aprovado o estudante que obtiver, em cada componente curricular, menção final “Desenvolvida” e frequência mínima de 75% do total de horas aula realizado.

Excepcionalmente, para a unidade curricular *Projeto Integrador*, não será obrigatória frequência mínima para fins de aprovação.

Revisão de menções e de frequência

O estudante pode pedir a revisão de menções e de frequência na Secretaria Escolar, pessoalmente, ou no Portal do Aluno, no prazo de até 20 dias corridos a partir da data de término dos componentes curriculares. Não serão aceitos pedidos de revisão posteriores a esse prazo.

Transferências de turmas

Tem como objetivo possibilitar a permanência do estudante no curso de aprendizagem mediante situações que possam causar prejuízo na frequência da escola regular, no Senac ou na empresa ao longo do contrato de aprendizagem.

A solicitação de transferência pode ser feita pela empresa, por e-mail ou pelo próprio estudante mediante o preenchimento do requerimento na Secretaria Escolar ou via Portal do Aluno.

O pedido feito pelo estudante necessita da confirmação da empresa, pois será necessário o aditamento do contrato para contemplar as alterações decorrentes da transferência.

A análise da transferência será feita pelo coordenador do curso que encaminhará a devolutiva informando sobre a aprovação ou negativa para o estudante e a empresa. Em caso de aprovação serão encaminhadas as orientações que deverão compor o aditivo do contrato de aprendizagem considerando dias, horários, data de encerramento da turma de destino, entre outras que se fizerem necessárias.

Encerramento do contrato de aprendiz

O encerramento antecipado do contrato pode ocorrer em qualquer momento de sua vigência, deve observar observando as seguintes condições legais:

I - no seu termo final;

II - automaticamente, quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, não se aplicando tal critério às pessoas com deficiência;

III - antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

a) desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, que devem ser comprovados mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificadora, a quem cabe a sua supervisão e avaliação, após consulta ao estabelecimento onde se realiza as atividades práticas da aprendizagem;

b) falta disciplinar grave prevista no art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT;

c) ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração do estabelecimento de ensino;

d) a pedido do aprendiz;

e) fechamento do estabelecimento, quando não houver a possibilidade de transferência do aprendiz sem que isso gere prejuízo ao próprio aprendiz;

- f) morte do empregador constituído em empresa individual; e
- g) rescisão indireta.

» *Atenção*

» A ocorrência do encerramento do contrato de aprendiz pode gerar a alteração do responsável financeiro do contrato de prestação de serviços educacionais, nos casos em que o curso possui duração superior ao período do contrato de aprendizagem, conforme descrito no item "Responsabilidade financeira, deste documento.

O estudante permanecerá ativo no diário de classe até a comunicação do encerramento antecipado do contrato pela empresa.

Desistência

Caso o estudante desista de continuar na condição de aprendiz ou a empresa opte pelo desligamento, a unidade em que estuda deve ser informada imediatamente.

Certificado/diploma

O estudante que concluir o curso de aprendizagem, conforme os critérios de aprovação estabelecidos pelo Senac, receberá o certificado ou o diploma contendo a carga horária teórica e prática realizadas.

Vale-transporte

Durante a vigência do contrato de aprendizagem é responsabilidade da empresa disponibilizar vale-transporte para o deslocamento do estudante para a empresa, Senac e o retorno para a sua residência. O estudante deve verificar informações com o Departamento Pessoal da empresa em que atua como aprendiz.

Férias

Cursos:

- Aprendizagem de Qualificação: Não haverá gozo de férias. As férias serão indenizadas ao término contrato.
- Aprendizagem Técnica: Haverá gozo de férias, conforme estabelecido no contrato de Aprendizagem.

Política de segurança da informação – Normas educacionais

Ao usar os recursos tecnológicos e acessar as informações pertencentes e/ou disponibilizadas pelo Senac durante o curso, o você deve conhecer e agir de acordo com as Normas Educacionais e a [Política de Segurança da Informação da instituição](#).

Algumas orientações:

- O Senac dá ao estudante acesso a uma rede de internet para fins educacionais. A instituição monitora a rede para garantir a integridade de seus conteúdos e programas. Por isso, o aluno nunca deve usá-la para expor conteúdo íntimo, privado ou vexatório.
- Não são permitidos ao estudante o uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de textos, softwares, imagens, áudios e outros conteúdos que estejam protegidos por direitos autorais de terceiros e/ou possuam marca registrada ou patente, sem autorização prévia e formal do titular.
- Material de cunho sexual não alinhado às áreas da instituição não pode ser exposto, armazenado, distribuído, editado, impresso ou gravado por meio de qualquer recurso, devendo, nesses casos, atender aos preceitos éticos e legais.
- Não é permitido usar os recursos tecnológicos do Senac para propagar qualquer tipo de vírus, *worm*, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.
- O Senac utiliza Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e ferramenta de interação específicos. Fica permitido o uso de outros ambientes virtuais de aprendizagem para pesquisas.
- Os computadores da rede de bibliotecas do Senac devem ser usados, prioritariamente, com fins de aprendizagem. São permitidos o acesso a sites e o *download* de arquivos desde que a prática esteja de acordo com as diretrizes do guia de uso da biblioteca.
- Caso o estudante viole as normas educacionais relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos do Senac, ele estará sujeito às sanções administrativas e disciplinares definidas pela instituição e previstas em lei.

O documento completo com a Política de Segurança da Informação – Normas Educacionais do Senac São Paulo está disponível na biblioteca da unidade, junto do Regimento da Unidades Educacionais e da Proposta Pedagógica. Também é possível consultá-lo no Portal Senac, no endereço https://www.sp.senac.br/normaseducacionais/psi_normas_educacionais.pdf.

Tratamento de dados pessoais

O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais. Portanto, é importante que tanto o Senac quanto o aluno assegurem que a utilização, a proteção e a divulgação de quaisquer dados pessoais sejam feitas com cuidado e responsabilidade, de acordo com as leis aplicáveis, as políticas de privacidade do Senac e as demais normas publicadas pela instituição.

Ao participar do Programa Senac de Aprendizagem, o estudante, os seus representantes legais e/ou o responsável financeiro reconhecem que, nos termos da legislação aplicável e da [Política de Privacidade do Senac](#), seus dados pessoais serão tratados de forma segura e em ambiente com acesso apenas aos responsáveis pela condução do indicado programa, para fins especialmente de viabilizar a inscrição e a participação no programa, a gestão do programa e o acompanhamento da evolução do estudante, bem como de permitir o contato do Senac por qualquer meio. Declaram, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades, como empresas parceiras do programa, órgãos do governo, auditores e empresas de proteção ao crédito, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, exercício regular de direitos por parte da instituição atingimento de legítimos interesses.

O estudante e/ou seus representantes legais estarão sujeitos às sanções cabíveis em caso de utilização e divulgação não autorizadas de dados pessoais obtidos em razão de sua participação no Programa Senac de Aprendizagem, isentando o Senac de toda e qualquer responsabilidade por seus atos nesse âmbito, quer por culpa ou dolo.

O Senac pode, nos limites da lei, registrar, monitorar, inspecionar e/ou remover dados pessoais e/ou outros materiais, a fim de cumprir com as solicitações legítimas para divulgação dos referidos materiais, com o intuito de atender à lei local e a solicitações de agências reguladoras ou autoridades judiciais.

Gravação de áudio e vídeo das aulas

O Senac autoriza o registro das aulas, desde que o professor esteja de acordo e o conteúdo seja utilizado única e exclusivamente com a finalidade de estudo pelo próprio aluno, sem o intuito de divulgação e/ou reprodução total ou parcial do material.

Caso o registro conte com a participação dos demais estudantes, e também devem autorizá-lo – por exemplo, na apresentação de trabalhos escolares.

A autorização poderá ser verbal e proferida no momento da aula, por iniciativa do professor, ou quando houver o questionamento dessa possibilidade pelos alunos.

Em caso de descumprimento das orientações descritas neste item, o(s) estudante(s) estará(ão) sujeito(s) às sanções previstas no Regimento das Unidades Educacionais do Senac São Paulo (documento disponível para consulta nas bibliotecas) e às penalidades previstas na legislação vigente.

Canais de comunicação com o Senac

Portal do aluno

Essa é uma área exclusiva, com diversas funcionalidades, que agiliza suas solicitações e facilita o acompanhamento da sua vida escolar.

Serviços disponíveis:

- Declaração de matrícula.
- Segunda via de documentos.
- Controle de frequência e acompanhamento de notas.

Acesse agora a sua área exclusiva no Portal Senac (www.sp.senac.br) e conheça esses e outros serviços.

Aplicativo do Senac São Paulo

O app dá acesso exclusivo para alunos de todos os cursos. Nele é possível consultar as notas e a frequência das aulas, além de obter informações financeiras, entre outros serviços.

Essa é uma opção a mais para você fazer pedidos e esclarecer dúvidas, do mesmo jeito que faz na área exclusiva do Portal Senac.

O aplicativo está disponível para Android ou iOS e pode ser baixado gratuitamente.

Fale com a gente

É um canal de comunicação entre o Senac e todos os seus públicos. Por ele, é possível fazer reclamações, elogios e sugestões. Para usar o Fale Conosco, basta entrar em contato por telefone, por e-mail ou pelo portal.

- Telefone: 4090-1030 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-883-2000 (demais regiões).
- e-mail: falecomagente@sp.senac.br.
- Portal Senac: <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente>.

Encarregado de proteção de dados pessoais (DPO)

Para dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Senac e/ou para exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entre em contato pelo e-mail privacidade@sp.senac.br.

Anotações

Anotações

CREATIVIDADE E ATITUDE
EMPREendedora



Anotações

